

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE****AVISO****PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

| Numero do Processo | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0009253/2020       | REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES. |
| 0000715/2021       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.                                      |
| 0013379/2020       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EPT                                                             |
| 0017816/2019       | PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.                |

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat. 100122

Portaria EPT nº 042/2021 de 29 de janeiro de 2021

ESTABELECE O PRAZO FINAL DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais contidas no Inciso VI do Art.12, do Decreto 109 de outubro de 2014, CONSIDERANDO o disposto no Art. 97, Inciso II c/c 100 da Lei Complementar nº 001/1990, na Portaria EPT nº 1875 de 27 de abril de 2020 e, no Processo nº 000939/2021, de 20/01/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar, a pedido, o encerramento da Licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge, concedida, a partir de 30 de março de 2020, através da Portaria EPT nº 1875 de 27 de abril de 2020, publicada na mesma data, na edição nº 1047 do Jornal Oficial de Maricá, à servidora ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES, matrícula nº 1100135, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, observando-se os seguintes incisos:

I - Fica estabelecido como prazo final da Licença, referida no caput, a data de 31/01/2021;

II - A citada servidora deverá retornar ao desempenho de suas atividades laborais em 01/02/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 20/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, MONIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 500191, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, MONIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 21/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, LEIDIANE DA CRUZ FIGUEIREDO, matrícula nº 500267, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, LEIDIANE DA CRUZ FIGUEIREDO, com validade a partir de 01.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 22/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 500349, com validade a partir de 11.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.01.2021.

Maricá, 11 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 23/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, NATALIA BARROS DE SOUZA, matrícula nº 500350, com validade a partir de 04.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 24/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, VITOR DUTRA NUNES, matrícula nº 500351, com validade a partir de 04.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 25/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, CARLOS ALEXANDRE QUINTANILHA SALDANHA, matrícula nº 500352, com validade a partir de 04.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-1 de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 26/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, CARLO OTAVIO OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 500353, com validade a partir de 04.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 27/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO, matrícula nº 500354, com validade a partir de 04.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 28/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 500355, com validade a partir de 04.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Jurídica, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

V – Lowigi dos Santos Souza, matrícula nº 800.004;

VI – Ana Cláudia Cardim Calvet, matrícula nº 800.095;

VII – Marcelo Rosa Fernandes, matrícula nº 800.112;

VIII – Rodrigo Pinto de Oliveira, matrícula nº 800.108;

IX – Aline Neves Maurício Vilamosa, matrícula nº 800.034

Parágrafo único. A Comissão funcionará sob a coordenação do Diretor Jurídico da Sanemar André Moreira Baieredo, sendo substituído na sua ausência pelo segundo supra elencado, qual seja, Raphael Vieira Tavares.

Art. 2º. Cabe informar que compete ao coordenador ora designado a assinatura dos documentos internos pertinentes aos objetivos da comissão e encaminhamento à Diretora Presidente da Sanemar acerca do resultado da revisão, com posterior encaminhamento ao Conselho de Administração na forma do Estatuto Social da Sanemar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 02 de fevereiro de 2021.

Rita Rocha

Diretora Presidente

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO Nº 001/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 001/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.597.505,12 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000013;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 001/2021 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0007820/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020).

Maricá, 28 de janeiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

### AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 – RECONVOCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e limpeza.

Constituído pelo princípio da autotutela, o Pregoeiro desta AUTARQUIA, no uso de suas atribuições, convoca as empresas participantes do Pregão supracitado, que ocorreu em 14/01/2021, para comparecerem na sessão que ocorrerá no dia 10/02/2021, às 10h, no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado na Rodovia Emílio de Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ, em razão da reconsideração da condição de habilitação da empresa VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. Maiores informações pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com, Telefone: 2634-2377.

Maricá / RJ, 29 de janeiro de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Mat nº 11.00049

### PORTARIA EPT Nº 043 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CROCAMO, do cargo em comissão de Coordenadora, matrícula 1000200, vinculado a esta Autarquia, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

### PORTARIA EPT Nº 044 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 02/02/2021, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

| ORD. | MATRÍCULA | NOME                              | CARGO       |
|------|-----------|-----------------------------------|-------------|
| 1    | 1000209   | Paulo Ricardo de Azeredo Ferreira | Coordenador |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

### PORTARIA EPT nº 045/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016606/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100034;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,3

CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de fevereiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

### EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, com esteio na Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 001/90, Decreto Municipal nº 158/18, Decreto Municipal nº 128/18 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2021, que tem por objeto o Credenciamento de entidade suplementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de benefícios visando à disponibilização de planos de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica ambulatorial, emergencial e/ou hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados no Brasil e/ou no estado do Rio de Janeiro, com padrão de quarto individual, enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, a ser prestada aos servidores ativos e inativos da AUTARQUIA, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e temporários, assim como seus respectivos dependentes, com cobertura regional e/ou nacional, na forma disciplinada na Resolução ANS 196/09, Lei Federal nº 9.656/1998 e demais resoluções da Agência Nacional de Saúde – ANS, mediante consignação em folha de pagamento e celebração de termo de convênio, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e seus anexos. Os documentos e propostas serão recebidos no período compreendido entre 08/02/2021 a 24/03/2021, exceto sábados, domingos e feriados, de 10h00min às 16h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua das Graças, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. A íntegra do edital e seus anexos podem ser solicitados gratuitamente através do e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>PortalDatransparência>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>PortalDatransparência>>editais). Demais informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Autarquia Empresa Pública de Transportes, sito à Rua das Graças, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10h00min às 16h00min.

Maricá / RJ, 02 de fevereiro de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Presidente CPL/EPT

Matrícula nº 11.00049

### INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25581/2019. PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ – FAPUR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONTEÚDO ESTATÍSTICO PROVENIENTE DE BASES DE DADOS OFICIAIS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ**

PORTARIA CONCIDADE nº 002 de 03 de fevereiro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 78/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados para as vagas da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, o titular Victor Dias Maia Soares – Matrícula: 109.565, e a suplente Maria Vaneska Pinheiro dos Santos – Matrícula: 110.227.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDE MARICÁ

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

PORTARIA EPT Nº 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIELA SILVA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Supervisora Operacional, matrícula 1000199, vinculado a esta Autarquia, a partir de 03 de fevereiro 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARTA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1000198, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Autarquia Empresa Pública de Transportes, em 03/02/2021.

Art. 2º - Nomear MARTA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1000198, para o cargo em comissão de SUPERVISORA OPERACIONAL, na Autarquia Empresa Pública de Transportes, a partir de 04/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo listada, para o cargo em comissão, a partir de 04/02/2021, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

| ORD. | MATRÍCULA | NOME                  | CARGO              |
|------|-----------|-----------------------|--------------------|
| 1    | 1000210   | Luciana Gomes Postigo | Assessora Especial |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 049 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MICHEL MARQUES CORREA CHAVES, do cargo em comissão de Coordenador, matrícula 1000168, vinculado a esta Autarquia, a partir de 31 de janeiro 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO Nº 008/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo art. 40, §7º, I da CF com redação dada pela EC nº 41/2003,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0241/2020, datado de 27/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 24 de novembro de 2020, PENSÃO POR MORTE ao dependente, KAUÊ FRAZÃO GUAPYASSÚ DE SÁ (MENOR), nascido em 29 de outubro de 2009, (Cota de 100%), no valor de R\$ 7.041,57, (sete mil e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em parcelas distintas, por motivo de falecimento da servidora (aposentada), MARA REJANE GOMES BUENO, Professora Docente I, matrícula nº 2814 classe "c" nível 08, RG nº 0031981012 (DIC-RJ), CPF nº 944.249.857-68, falecida em 24 de novembro de 2020.

| PARCELA                                           | %    | FUNDAMENTAÇÃO                                                         | VALOR    |
|---------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| Provento Básico                                   | 100% | Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 324/19.            | 4.624,01 |
| Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal) | 15%  | Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19. | 693,60   |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior) | 9%   | Lei Complementar nº 067/98, art. 20.                                  | 416,16   |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio)          | 20%  | Lei Complementar nº 161/07, art. 21.                                  | 924,80   |
| Regência de Classe                                | 7%   | Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".                      | 323,68   |
| Adicional de Qualificação                         | 10%  | Lei Complementar nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.                  | 462,40   |
| TOTAL DOS PROVENTOS                               |      |                                                                       | 7.041,57 |
| Vencimento Igual ao Teto do RGPS                  | 100% | Art 2º, I da Lei 10.887/04                                            | 6.101,06 |
| Acréscimo Sobre o Excedente ao Teto do RGPS       | 70%  |                                                                       | 940,51   |
| TOTAL DA PENSÃO TEMPORÁRIA                        | 100% | Art. 37 decreto 125/2005                                              | 7.041,57 |

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de novembro de 2020.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladao

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 009/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo art. 40, §7º, I da CF com redação dada pela EC nº 41/2003

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0014/2021, datado de 15/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 08 de janeiro de 2021, PENSÃO POR MORTE aos dependentes, GUILHERME FERREIRA DAS CHAGAS (cônjuge), nascido em 04 de agosto de 1960, e a MATHEUS SILVA DAS CHAGAS (filho menor), nascido em 19/12/2000, por motivo de falecimento da servidora (aposentada), MAGALI SILVA DAS CHAGAS, Técnica de Contabilidade, classe "E" Referência 11, matrícula nº 0454, RG nº 0045273588, CPF nº 517.205.747-15, falecida em 08 de janeiro de 2021, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 9.001,30 (nove mil e um reais e trinta centavos), em parcelas distintas, dos quais R\$ 4.500,65 (quatro mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos) corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia de GUILHERME FERREIRA DAS CHAGAS e R\$ 4.500,65 (quatro mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos) corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária do menor MATHEUS SILVA DAS CHAGAS.

| PARCELA                        | %         | FUNDAMENTAÇÃO                                            | VALOR    |
|--------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|----------|
| Provento Básico                | 100%      | Lei Compl. Nº 275/2015 C/C Lei nº 2.903/2019 anexo II E  | 4.481,39 |
| Incorporação de Gratificação   | DAS 1     | Lei 430/84 art. 27 c/c Lei 635 art. 3º § 3º              | 120,00   |
| Gratificação Especial          | 40%       | L.O.M art. 60, XXV c/c Lei Complementar nº 01/90 art. 78 | 1.792,56 |
| Adicional por tempo de Serviço | 6 0 % S/R | Lei 1517/96, art.20 c/c Lei 01/90 art.83.                | 3.836,37 |

Presidente da  
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 051, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005; e CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 1100123 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 051/2021), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 24852/2018, 3547/2019, 10296/2019, 30275/2019, 10914/2019, 9799/2020, 8925/2020, 10190/2020, 1194/2020, 943/2020, 10168/2020, 10191/2020, 9941/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 04 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; RAFAEL SANTOS ROZENDO, ocupante do cargo de consultor de operações, matrícula funcional nº 1100133; ACIR DE MELO SAMPAIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1100027 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 052/2021), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 10356/2019, 15507/2019, 16144/2019, 24084/2019, 26122/2019, 12276/2019, 15510/2020, 12787/2020, 8921/2020, 945/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 04 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1100139; VICTOR FORTUNATO LUCAS, ocupante do cargo de Técnico de Regulação, matrícula funcional nº 1100128 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 053/2021), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 10525/2019, 4930/2020, 15506/2020, 15508/2020, 13693/2020, 13965/2020, 944/20, 6989/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 04 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, do previsto no art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Giliane Monteiro da Silva, matrícula 1000099, Equipe de Apoio ao Pregão da Autarquia Empresa Pública de Transportes;

Art. 2º Nomear o servidor Paulo Martins Barbosa, ocupante do cargo de inspetor Operacional, matrícula

1000182, Luciana Gomes Postiço ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula 1000210 e Carla Dantas Sanchez, cargo de Assessora Técnica, matrícula 1000131 para compor a Equipe de Apoio ao Pregão da Autarquia Empresa Pública de Transportes;

Art. 3º. Com a inclusão dos servidores, a equipe de apoio passa a ser composta pelos seguintes membros: I – Jhone Medeiros de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100049, sendo designado Pregoeiro;

II – Vinicius Dobis de Souza Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100092, sendo designado como membro;

III – Allexandro Matos Paixão, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula 1100122, sendo designado como membro;

IV - Marcio Da Silva Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, matrícula 1100105, sendo designado como membro;

V - Daniele Coutinho da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1100098, sendo designada como membro;

VI - Lucas Mattos Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100095, sendo designado como membro;

VII - Paio Martins Barbosa, ocupante do cargo Inspetor Operacional, matrícula 1000182, sendo designado como membro.

VIII – Luciana Gomes Postiço, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula 1000210, sendo designada como membro.

IX – Carla Dantas Sanchez, cargo de Assessora Técnico, matrícula 1000131, sendo designada como membro.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 1941, de 02 julho 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá/RJ, 05 de Fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula. 1000122

## INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073702/2020.

No dia 27 de janeiro de 2021 foi publicado na EDIÇÃO do JOM Nº 1126, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021, a mesma passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Validade: 20/12/2021

Leia-se:

Validade: 20/01/2022

Maricá, 05 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula: 700.003

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 011/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0038/2021, datado de 02/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARIA JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Orientador Pedagógico, Classe C, Nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05815, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03) c/c art. 6º “A” da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 01/12/2020, com proventos fixados como demonstrado abaixo.

| PARCELA                                          | %       | Proporção               | Fundamentação Legal                                           | Valor        |
|--------------------------------------------------|---------|-------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|
| Proventos Básicos                                | 100%    | R\$ 3.821,50/6.384 dias | Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 324/19/17. | R\$ 2.227,99 |
| Adicional por Tempo de Serviço (trênio)          | 20% S/B | R\$ 764,30/6.384 dias   | Lei Complementar nº 161/07, art. 21.                          | R\$ 445,60   |
| Adicional por Tempo de Serviço (Trênio Anterior) | 3% S/B  | R\$ 114,65/6.384 dias   | Lei Complementar nº 067/98, art. 20.                          | R\$ 66,84    |
| TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS                |         |                         |                                                               | R\$ 2.740,43 |

Portaria Nº 63 de 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON VIEIRA CALDEIRA, matrícula 333, a partir de 09/02/2021, para o cargo de DIRETOR INTERINO DE OBRAS E PROJETOS (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 08/02/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria Nº 64 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JEAN FERNANDES VEIROS, matrícula 250, a partir de 27/01/2021, do cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/01/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria Nº 65 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Dispensar RUAN CONAN DE LUNA ALVES, matrícula 251, a partir de 27/01/2021, do cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/01/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria Nº 66 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar YURI NARCISO GOMES DOS SANTOS, matrícula 253, a partir de 27/01/2021, do cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/01/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria Nº 67 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCOS MACHADO LEITE, matrícula 252, a partir de 27/01/2021, do cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/01/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria Nº 68 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DAVI DA SILVA, matrícula 267, a partir de 04/02/2021, do cargo de Analista de RH (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 04/02/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria Nº 69 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDNA ISABEL PEREIRA LIMA, matrícula 155, do cargo de agente de campo entre 12 de abril de 2019 a 30 de novembro de 2019 e do cargo em comissão de Supervisor do Estacionamento Rotativo de 01 de dezembro de 2019 a 04 de fevereiro de 2021. (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 04/02/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria Nº 70 de 11 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA, matrícula 06, a partir de 09/02/2021, do cargo de Diretoria Jurídica (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09/02/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria Nº 71 de 11 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES, matrícula 10, a partir de 09/02/2021, do cargo de Presidente da Comissão e Pregoeiro (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09/02/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5793/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 018/2020 – PREGÃO – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: aquisição de mobiliários para atender as necessidades da CODEMAR S.A. Adjudicando o objeto em favor da empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 21.306.287/0001-52, NO VALOR DE R\$ 364.650,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Em 11 fevereiro de 2020.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17155/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Adesão ao sistema eletrônico de licitações, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, por meio da modalidade pregão e dos procedimentos previstos na Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR S.A., adjudicando o objeto em favor da seguinte empresa: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 11.245,44 (Onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos);

Em 12 de fevereiro de 2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO Nº 001/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 017/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGURO TOTAL, IMPOSTOS E TAXAS

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E J.G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGURO TOTAL, IMPOSTOS E TAXAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 176.235,36 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069 2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000053.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 001/2021 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0010948/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 050 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 001/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 017/2020 de prestação de serviço de locação de veículos e utilitários, sem motorista, com quilometragem livre e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, impostos e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo Administrativo de utilização nº 0010948/2020, sob a Ata de Registro de Preços nº 10/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020, no Processo nº 0006916/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 001/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 017/2020:

- JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

- VINÍCIUS PINTO DA MOTTA – Matrícula 1000164;

- PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 3 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 056/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais contidas no Inciso VI do Art.12. do Decreto 109 de outubro de 2014, CONSIDERANDO o disposto no Art.

99 e seus Parâmetros, da Lei Complementar nº 001/1990 e, no Processo nº 0001620/2021, de 03/02/2021. Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (mãe) ao servidor efetivo EMERSON MARTINS AMANCIO, Motorista, matrícula nº 1100018, lotado na Diretoria Operacional da EPT, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/02/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos, a partir de 03/02/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

## INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PLANO DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 20 DA LEI 10.973/2004

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| Papel                    | Nome                       | e-mail/telefone                                  |
|--------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------|
| Requisitante/ Integrante | Sady Bianchini             | sadybianchini@yahoo.com.br<br>99681-9689         |
| Requisitante/ Integrante | Phelippe Vieira de Miranda | phelippe.vmiranda@hotmail.com<br>96431-0505      |
| Integrante Técnico       | Celso Pansera              | presidencia.ictim@marica.rj.gov.br<br>99830-2200 |
| Integrante Técnico       | Cláudio de Souza Gimenez   | dirinovacao.ictim@marica.rj.gov.br<br>964494339  |

### 2. NECESSIDADE

Em função da solicitação de demanda gerada pela Secretaria Municipal de Cultura de Maricá, através de ofício nº OFÍCIO Gabinete-SC/PMU SECULT N.º 42/2020, é importante consignar que em razão da pandemia de COVID-19, reconhecida o seu estado de calamidade pública sanitária pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em território nacional, bem como os Decretos Municipais nº 497/2020, 498/2020, 499/2020, 501/2020, 506/2020, 515/2020, 517/2020, 519/2020 – Decreto do Estado de Calamidade Pública no município de Maricá –, 520/2020, 532/2020, 533/2020, 538/2020, 539/2020, 543/2020 e 544/2020 – Plano de Retomada de Funcionamento dos estabelecimentos em decorrência do combate ao Coronavírus, os quais regulamentam as providências a serem adotadas no âmbito municipal e interrompem todas as atividades culturais presenciais que demandem público e aglomeração. Ante ao exposto, Maricá possui uma população estimada no ano de 2019 de 161.207 pessoas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, as quais estão sendo nesse momento agravadas pela crise econômica decorrente da pandemia.

Embora o resultado do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e a intervenção do Governo Municipal para amenização da crise no município, compilados pelo Governo Federal, sobre o período do primeiro semestre de 2020 tenha apresentado ligeiramente um percentual positivo, ou seja, houveram mais admissões do que demissões em Maricá ao longo desse período, essa informação não guarda similaridade com as atividades econômicas culturais, estas que foram afetadas fortemente no início da pandemia com a suspensão de suas atividades e, provavelmente, serão o último setor a retomarem suas atividades. Posto isto, é importante destacar que a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, explicitamente em seu artigo 23, inciso V, determina como competência concorrente dos Entes Federativos brasileiros "proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação".

Aqui, vale destacar também o artigo 215 da Carta Magna, o qual garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

É mister, portanto, que o Poder Público nesse momento extraordinário que a humanidade está transitando, na época COVID-19 ou seja por outras doenças ocasionadas pelo isolamento social, desenvolver ações disciplinadas voltadas para a promoção e difusão cultural aliada à tecnologia, objetivando alcançar o máximo de municípios, observados todos os protocolos sanitários exarados pela Organização Mundial da Saúde e o Ministério da Saúde.

O município de Maricá é privilegiado com toda a sua gama de cenários paradisíacos, ambientais, históricos e turísticos, os quais legitimam o interesse de diversas produções audiovisuais que aproveitam o potencial do nosso território e exploram toda essa variedade. Nessa ótica, registra-se a filmagem de diversas telenovelas, como exemplos Gabriela (1975 e 2012), Xica da Silva (1996), Mandacari (1997), Flor do Caribe (2013), entre outros variados títulos, longas-metragens, como exemplo Ouro Negro (2010), dirigido por Isis Albuquerque, onde 24 do filme foi gravado em nosso município, Minutos atrás (2012), dirigido por Cio Soh e exibido no canal Brasil, Os Fariéis (2017), dirigido por Roberto Santucci e 80% das gravações realizadas em Maricá, Aos Pedacos (2018), dirigido por Ruy Guerra e gravado nos cenários da Restinga de Maricá e Duetto (2019), dirigido por Vicente Amorim que está em fase de finalização, além de muitos outros filmes.

Diante do exposto, evidencia-se o interesse do setor audiovisual brasileiro em toda a variedade cenográfica que o município oferta para essas produções, retratando uma oportunidade a ser difundida e explorada pela Secretaria de Cultura de Maricá em parceria com este ilibado Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá.

### 3. MOTIVAÇÃO

Diante da vulnerabilidade em que ficam a hoje se encontram os colaboradores do mercado artístico do país e, consequentemente dos estados e dos municípios, o município de Maricá procura fomentar, estimular e desenvolver este mercado para diminuição de vulnerabilidade de seus colaboradores. A pandemia provou a necessidade de ação efetiva de iniciativas públicas e privadas no atendimento destas demandas.

Todo este mercado irá fomentar e desenvolver economicamente a região de Maricá, uma vez que esse envolve muitos investimentos e hoje é um dos mecanismos mais explorados pelas grandes corporações através de programas de streaming, inclusive algumas séries já foram filmadas em Maricá como Shippados e Ilha de Ferro, ambas no ar em uma plataforma de streaming.

Portanto, é importante essa parceria para o avanço de programas voltados para a cultura tecnológica no atendimento de suas demandas ou necessidades com soluções inovadoras, haja vista que pensar cultura atualmente é do mesmo modo pensar em tecnologia, considerando todo o modo de vida moderno ao redor do mundo.

Frente ao cenário apresentado, ficam as seguintes questões que atenderiam a área cultural do município

utilizando o conceito de Cidade Inteligente e permitindo o preparo e qualificação do cidadão em benefício de seu crescimento social e, consequentemente, do município, cujo modelo de solução pode ser referência na região:

- a) Fomentar as atividades culturais gerando valor de uso e troca para o colaborador, implementando e implantando ecossistema de inovação cultural;
- b) Resgate de pertencimento do cidadão maricaense com a potencialidade existente no município para crescimento cultural e social;
- c) Qualificação de mão-de-obra em novos modelos profissionais e sociais;
- d) Manutenção de acervo de memória do município;
- e) Utilização de potencial geográfico para fomento da economia municipal através de projetos audiovisuais;
- f) Implementação e implantação de soluções inovadoras na área cultural para o município.

Hoje, como já foi explicitado anteriormente, o município dispõe de recursos da área de energia, especificamente o petróleo e cabe a ele a diminuição da dependência através de projetos municipais estruturantes sustentáveis e com longevidade.

Os benefícios são, principalmente, a possibilidade de geração de emprego com maior garantia de preservação e, consequentemente, que haja oportunidade de trabalho no município, que por ora se apresenta em paralisação de atividades no segmento, implicando no desemprego de quase 100% de colaboradores nesta atividade.

Considerando a solução implementada e implantada, teremos a diminuição de dependência de recursos do município para atendimento em casos de crise como o cenário encontrado hoje através da COVID-19. Além dos benefícios imediatos, espera-se que o desenvolvimento de solução no município possa atender ao município e região e proporcionem o fortalecimento e protagonismo do ICTIM e da Secretaria Municipal de Cultura, e assim, possam gerar os seguintes impactos:

- a) Atendimento as demandas culturais do município;
- b) Consolidação do município em município de origem;
- c) Aumento de qualidade de vida, ofertando valor de uso e troca para o colaborador e formação do município;
- d) Geração de atrativos para empresas se estabelecerem em Maricá;
- e) Aumento de arrecadação do município.

### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solução causará impacto direto na geração de emprego e renda, diminuindo a vulnerabilidade de profissionais da área cultural em novos cenários e modelos econômicos e sociais. Com a solução temos os seguintes objetivos:

- a) Permitir a Secretaria Municipal de Cultura o mapeamento dos profissionais do município e suas respectivas áreas de atuação dentro das atividades culturais;
- b) Aumentar a oferta de oportunidades de trabalho no município;
- c) Potencializar a economia municipal com ecossistema de empresas da área cultural;
- d) Potencializar a receita local com arrecadação de tributos e nas parcerias através de participação royalties ou societária.

Além desses objetivos, espera-se impactar diretamente um dos principais objetivos da transformação digital:

- Permitir a perpetuação de memória municipal;
- Melhorar e otimizar o ambiente e a cultura da inovação no município;
- Gerar recursos e oportunidades de trabalho qualificadas, com valor de uso e troca para o município.

### 5. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

#### 5.1. Requisitos da solução

- Permitir produção de projetos (Filmes, Vídeos, Games, ...) com parcerias, preferencialmente com investimentos de parceiros;
- Utilizar, preferencialmente, dos espaços públicos da cidade de Maricá para implementação e implantação destes projetos;
- Implementar e implantar nas instâncias culturais no município;
- Proporcionar ao colaborador da área cultural a permanência em seu município residencial;
- Maior qualidade de vida ofertando valor de uso e troca para o colaborador e formação do município;
- Melhorar qualitativamente e quantitativamente o armazenamento de dados e informações culturais garantindo a preservação da história municipal;
- Mitigação das consequências sócio-econômica na cultura em momentos de crise ou pandemia;
- Valorizar e otimizar a utilização das potencialidades turísticas locais através da relação terra-mar e espaços históricos do município;
- Ter indicadores que permitam ao gestor tomada de decisão na minimização do risco de investimento.

#### 5.2. Requisitos de Capacitação necessários a solução

- Todos os atores municipais de cultura deverão passar por treinamento e capacitação dos profissionais e participantes envolvidos no processo;
- Devem ser criadas campanhas didáticas para que os profissionais e participantes envolvidos no processo que utilizem a nova solução.

#### 5.3. Requisitos de Manutenção

Deve haver transferência tecnológica da solução para a equipe prover a manutenção e evolução da solução.

#### 5.4. Requisito Temporal

A solução tecnológica completa deverá atender ao Plano de Trabalho que será apresentado por possíveis interessados em estabelecer a solução.

#### 5.5. Requisitos de Segurança

- Preservação das oportunidades de trabalho para os profissionais da área cultural;
- Preservação da história do município.

### 6. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Trata-se de uma solução individualizada capaz de associar eficácia, benefícios sociais e econômicos.

### 7. AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

A presente contratação difere das demais realizadas pelo município de Maricá até o momento e, portanto, algumas exigências normalmente feitas para contratações regulares de solução de tecnologia não são aplicáveis ou, ao menos, têm sua aplicação diferenciada.

A solução a ser proposta envolve solução inovadora com base tecnológica, o que dificulta a avaliação de contratação segundo parâmetros usualmente adotados para contratação em geral. Desse modo, a contratação seguirá o fluxo de aquisição até que tenhamos definição sobre inovação tecnológica ou empresa que já possua solução no mercado.

A solução que se procura com a presente contratação envolve risco tecnológico, uma vez que se almeja o desenvolvimento de solução inovadora.

De início, não é possível afirmar se o objetivo será integralmente alcançado. Considerando a experiência adquirida pelo com a condução do Projeto, é possível que seja necessário o desenvolvimento de soluções intermediárias antes de alcançar o escopo final. Porém, isso só será possível se aderir com toda certeza quando o desenvolvimento da solução for iniciado.

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 02/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12409/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DMCF COMERCIAL CIRURGIA LTDA EPP.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 02/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA E CORRETIVA; REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 683 E 715. BEM COMO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 12409/2017. NOS TERMOS ABAIXO:

AFIÇA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 02/2018 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JANEIRO 2021 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR: R\$ 422.792,28 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PRazo: 02 DE JANEIRO 2021 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 02/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

PROGRAMA DE TRABALHO: N.º 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: N.º 100

NOTA DE EMPENHO: N.º 572/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 444/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LABORATORIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DO COVID-19 POR SISTEMA AUTOMATIZADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 444/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2020-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8829/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2020-SMS). VALOR: R\$ 3.350.000,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 130/2002, N.º 158/2018 E N.º 135/13, E SUAS ALTERAÇÕES EM VIGOR, PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI 13.979/2020

PRazo: 6 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0082.1313;

20.02.10.301.0082.2166.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 202; 232; 100.

NOTA DE EMPENHO: 000099/2021; 000100/2021; 000101/2021; 000102/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021.

MARICÁ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 444/2021.

A SECRETARIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 03/2021-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 03/2021-SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DO COVID-19 POR SISTEMA AUTOMATIZADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 444/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2020-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8829/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2020-SMS).

VALOR: R\$ 3.350.000,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 130/2002, N.º 158/2018 E N.º 135/13, E SUAS ALTERAÇÕES EM VIGOR, PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI 13.979/2020

PRazo: 6 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0082.1313;

20.02.10.301.0082.2166.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 202; 232; 100.

NOTA DE EMPENHO: 000099/2021; 000100/2021; 000101/2021; 000102/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021.

MARICÁ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n.º 005/2021, cujo objeto é o fornecimento de água mineral à base de troca de galões, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo de Utilização n.º 0001006/2021, sob a Ata de Registro de Preços n.º 01/2021, oriunda do Pregão Presencial n.º 011/2020 do Processo Administrativo n.º 0015535/2020, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato n.º 005/2021.

- ROBERTO SILVA DE SOUZA – Matrícula 1000169;

- PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;

- MOISES OLIVEIRA DE ABREU – Matrícula 1000206;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 5 de fevereiro de 2021.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

CAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DO COVID-19 POR SISTEMA AUTOMATIZADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 444/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2020-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8829/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2020-SMS).

1) DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA - MAT.: 110.764

2) ANDRÉA RIBEIRO COSTA – MATRÍCULA 7168

3) WILSON RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR – MATRÍCULA: 7440

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/01/2021

Publique-se.

Maricá, em 15 de janeiro de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E

ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 402/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17225/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 402 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII, do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 402/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18857/2015, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2016).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores AILTON PINHEIRO MOREIRA – MATRÍCULA DE N.º 110.231; ANDERSON LUIZ WEISS, MAT. N.º 108.558 e WANDERSON DE SOUZA SOARES – MATRÍCULA DE N.º 108.611, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 402/2017 como titulares pelos servidores GISELE DA SILVA ARLÉO GOMES – MATRÍCULA DE N.º 110.964, RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA, MATRÍCULA DE N.º 110.963 e FRANCIELE ALVES DA SILVA, MATRÍCULA DE N.º 108.034

Art. 2º INCLUIR a servidora BEATRIZ RANGEL DOS SANTOS, MATRÍCULA DE N.º 111.054, na qualidade de suplente na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 402/2017;

Parágrafo único. Em razão das substituições e da inclusão indicadas neste e no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. GISELE DA SILVA ARLÉO GOMES – MATRÍCULA DE N.º 110.964

2. RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA – MATRÍCULA DE N.º 110.963

3. FRANCIELE ALVES DA SILVA – MATRÍCULA DE N.º 108.034

SUPLENTE: BEATRIZ RANGEL DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 111.054

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de fevereiro de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À BASE DE TROCA DE GALÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

PRazo: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 02/02/2021 A 01/02/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.012,50 (DEZESSETE MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000043 E 000044;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 005/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º 0001006/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015535/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 2 de fevereiro de 2021.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT N.º 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n.º 005/2021, cujo objeto é o fornecimento de água mineral à base de troca de galões, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo de Utilização n.º 0001006/2021, sob a Ata de Registro de Preços n.º 01/2021, oriunda do Pregão Presencial n.º 011/2020 do Processo Administrativo n.º 0015535/2020, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato n.º 005/2021.

- ROBERTO SILVA DE SOUZA – Matrícula 1000169;

- PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;

- MOISES OLIVEIRA DE ABREU – Matrícula 1000206;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 5 de fevereiro de 2021.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA N.º 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal n.º 109, de 27 de outubro de 2014, na Lei Complementar n.º 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal n.º 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional n.º 1.100.119;

SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 1100005, e CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional n.º 1100123 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 057/2021), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 24901/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de fevereiro de 2021.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Na edição n.º 1132 do JOM de 10 de Fevereiro de 2021, em folha 13, na Portaria n.º 052 de 04 de Fevereiro de 2021, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º Designar ALVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional n.º 1.100.119; RAFAEL SANTOS ROZENDO, ocupante do cargo consultor de operações, matrícula funcional n.º 1100133; ACIR DE MELO SAMPAIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional n.º 1100027 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 052/2021), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de

60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 10356/2019, 15507/2019, 16144/2019, 24084/2019, 26122/2019, 12276/2019, 15510/2020, 12787/2020, 8921/2020, 945/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Leia-se: Art. 1º Designar ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; RAFAEL SANTOS ROZENDO, ocupante do cargo consultor de operações, matrícula funcional nº 1100133; ACIR DE MELO SAMPAIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1100127 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 054/2021), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 10356/2019, 15507/2020, 16144/2019, 24084/2019, 26122/2019, 12276/2019, 15510/2020, 12787/2020, 8921/2020, 945/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Maricá-RJ, 11 de Fevereiro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

CONTEÚDO DA PORTARIA Nº 054 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.  
Na Edição nº 1132 do JOM de 10 de Fevereiro de 2021, em folha 13, na Portaria nº 054 de 04 de Fevereiro de 2021, faça-se a seguinte correção:  
Onde se lê:

| Nr | Nome                 | Matrícula | Lotação |
|----|----------------------|-----------|---------|
| IX | Carla Dantas Sanchez | 1000131   | Compras |

Leia-se:

| Nr | Nome                 | Matrícula | Lotação |
|----|----------------------|-----------|---------|
| IX | Carla Dantas Sanches | 1000175   | Compras |

Maricá-RJ, 11 de Fevereiro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

### ERRATA

Na Portaria nº 23/2021 de 10 de Fevereiro de 2021, publicado no Jornal Oficial de Maricá – nº 1133 de 12 de Fevereiro de 2021, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Dulcineia Batista Mendonça dos Santos, matrícula: 5331.

Leia-se: Dulcineia Batista Mendonça dos Santos, matrícula: 5331.

Maricá, 18 de Fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

### ERRATA

Errata: Ato de Aposentadoria nº 011/2021 – MARIA JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA

No Ato nº 011/2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, faça-se a seguinte correção:

No art. 1º Onde se lê: ... a contar de 01/12/2020...

Leia-se: ... a contar de 02/02/2021...

Maricá, 18 de fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 014/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo art. 40, §7º, I da CF com redação dada pela EC nº 41/2003

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 0014/2021, datado de 15/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Ato nº 009/2021, publicado no JOM edição nº 1130 de 05/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder a partir de 08 de janeiro de 2021, PENSÃO POR MORTE aos dependentes, GUILHERME FERREIRA DAS CHAGAS (cônjuge), nascido em 04 de agosto de 1960, e a MATHEUS SILVA DAS CHAGAS (filho menor), nascido em 19/12/2000, por motivo de falecimento da servidora (aposentada), MAGALI SILVA DAS CHAGAS, Técnica de Contabilidade, classe "E" Referência 11, matrícula nº 0454, RG nº 0045273588, CPF nº 517.205.747-15, falecida em 08 de janeiro de 2021, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 9.001,30 (nove mil e um reais e trinta centavos), em parcelas distintas, dos quais R\$ 4.500,65 (quatro mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos) corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia de GUILHERME FERREIRA DAS CHAGAS e R\$ 4.500,65 (quatro mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos) corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária do menor MATHEUS SILVA DAS CHAGAS.

| PARCELA                                     | %       | FUNDAMENTAÇÃO                                           | VALOR     |
|---------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------|-----------|
| Provento Básico                             | 100%    | Lei Compl. Nº 275/2015 C/C Lei nº 2.903/2019 anexo II E | 4.481,39  |
| Incorporação de Gratificação                | DAS 1   | Lei 430/84 art. 27 c/c Lei 635 art. 3º § 3º             | 120,00    |
| Gratificação Especial                       | 40%     | L.O.M art. 60, XXV c/c complementar nº 01/90 art. 78    | 1.792,56  |
| Adicional por tempo de Serviço              | 60% S/R | Lei 1517/96, art.20 c/c Lei 01/90 art.83                | 3.836,37  |
| TOTAL DOS PROVENTOS                         |         |                                                         | 10.230,32 |
| Vencimento Igual ao Teto do RGPS            | 100%    |                                                         | 6.433,57  |
| Acrescimo Sobre o Excedente ao Teto do RGPS | 70%     | Art 2º, I da Lei 10.887/04                              | 2.657,73  |
| TOTAL DA PENSÃO                             |         |                                                         | 9.091,30  |
| COTA (cônjuge)                              | 50%     | Art. 37 decreto 125/2005                                | 4.545,65  |
| COTA (filho)                                | 50%     | Art. 37 decreto 125/2005                                | 4.545,65  |

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de janeiro de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 18 de fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

### DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2020.

PROCESSO: 1486/2020

CONTRATO: 14/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ELETROFER COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1131, ÀS FLS 7

ONDE SE LÊ: "O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24/01/2020 ATÉ 24/01/2022, COM FULCRO NO ART. 57, IV, DA LEI Nº 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 263/266 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2020 E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO."

LEIA-SE: "O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24/01/2021 ATÉ 24/01/2022, COM FULCRO NO ART. 57, IV, DA LEI Nº 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 263/266 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2020 E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO."

MARICÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

| Número Processo | OBJETO                                                                                                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9617/2020       | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TELA ANTI-OFUSCANTE EM AÇO CARBONO PARA INSTALAÇÃO EM BARREIRA NEW JERSEY |
| 1071/2021       | AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES                                                           |
| 692/2021        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA TENSIONADA                                                           |
| 695/2021        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADOS E BANCOS DE MADEIRA                                            |

Maricá, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Maricá, 18 fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/02/2021.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 10 de fevereiro de 2021.

Cláudio Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 72 de 12 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GILVAN GARCIA CANTUR SILVA, matrícula 293, a partir de 12/02/2021, do cargo de Supervisor Noturno de Operações (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12/02/2021.

Cláudio Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 73/2021

ORDEN DE REINICIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINICIO com efeitos a partir da data de 16 de fevereiro de 2021 ao contrato nº 32/2019 do processo administrativo nº 12021/2019.

OBJETO: USO DA ATA R.P. 03/2019 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ (SBMI) - EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

Maricá, 12 de fevereiro 2021

Cláudio Noleto Alves

Diretor Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PADRÃO ICP – BRASIL E-CPE, E-CNPJ A1, POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO E, NUVEM, VALIDADE DE 01 (UM) ANO, COM RELAÇÃO À NOVA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. - SANEMAR, ADQUIRIDA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR e UNIDADE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARICÁ (CDL).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 20, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E ARTIGO 145, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0001 – PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.01.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 032/2021

DATA DO EMPENHO: 03/02/2021

MARICÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGURO

TOTAL, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

PRazo: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.820,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000036.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 003/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0000837/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020).

Maricá, 28 de janeiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 038 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 003/2021, cujo objeto é a locação de veículos e utilitários, sem motorista, com quilometragem livre e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, impostos e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0006916/2020, sob a Ata de Registro de Preços Nº 09/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020, no Processo de Utilização nº 0000837/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 003/2021.

- JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

- VINÍCIUS PINTO DA MOTTA – Matrícula 1000164;

- PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de janeiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018 COM TERMO ADITIVO 003/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18704/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de limpeza, copa e recepção, com fornecimento de mão de obra e materiais para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000101, exonerado em 28/12/2020, pelo servidor VINÍCIUS PINTO MOTTA, Matrícula 1000164;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

VINÍCIUS PINTO MOTTA – Matrícula 1000164;

JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor gerando seus efeitos retroativos a partir de 29/12/2020, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de fevereiro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

Matrícula 1000122

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 34/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno e do Decreto Municipal nº 452/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Ivana Curvelo de Oliveira, matrícula nº 107 do cargo em comissão de Assessor 3 – Símbolo AS-3 de Superintendente de Seguridade do Instituto de Seguridade Social de Maricá, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSM Nº 35/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno e do Decreto Municipal nº 452/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Marcia Gonçalves Santiago Coelho, matrícula nº 110 do cargo em comissão de Assessor 3 – Símbolo AS-3 de Superintendente de Administração e Finanças do Instituto de Seguridade Social de Maricá, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

| Número Processo | OBJETO                                                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------|
| 1341/2021       | AQUISIÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS                  |
| 5722/2021       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) |
| 2138/2021       | AQUISIÇÃO DE PEDRA DE ENROCAMENTO                      |

Maricá, 22 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

Maranatos Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria Nº 74 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JUNIOR, matrícula 334, a partir de 10/02/2021, para o cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGOIEIRO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Comissão Interna de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 75 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO MATOS ALVARENGA, matrícula 335, a partir de 10/02/2021, para o cargo de DIRETOR JURÍDICO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 76 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, matrícula 336, a partir de 10/02/2021, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Presidencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 77 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANSELMO LEITE AZEREDO, matrícula 337, a partir de 10/02/2021, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Presidencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 78 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NELSON ROGÉRIO BUGS PINTO, matrícula 338, a partir de 10/02/2021, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Presidencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADM. 1064/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da DIRETORIA JURÍDICA e da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO, AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, CNPJ 42.411.249/0001-30, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 23 e 149, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar-RILC, que tem por objeto a prestação de serviço de assinatura de boletins e catálogos, no valor de R\$ 2.015,48 (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos), com validade de 1 (um) ano.

Em 22 de fevereiro de 2021.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SANEMAR.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Mat.: 800.094

Diretor Administrativo e Financeiro da Sanemar

PROCESSO ADM. 1064/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da DIRETORIA JURÍDICA e da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO, RATIFICO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, CNPJ 42.411.249/0001-30, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 23 e 149, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar-RILC, que tem por objeto a prestação de serviço de assinatura de boletins e catálogos, no valor de R\$ 2.015,48 (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos), com validade de 1 (um) ano.

Em 22 de fevereiro de 2021.

RITA ROCHA.

DIRETORA-PRESIDENTA DA SANEMAR.

Rita Rocha

Matr. 800.092

Diretora-Presidente da Sanemar

ERRATA DA PORTARIA

NA EDIÇÃO Nº 1132 DO JOM DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, EM FOLHA 11, NA PORTARIA Nº 006/2021-DP DE 09 DE FEVEREIRO 2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31258/2020, FAÇA-SE A SEGUINTE CORREÇÃO: ONDE SE LÊ: MAX SANDER OLIVEIRA BARRETO, GESTOR, MATRÍCULA Nº 800.070.

LEIA-SE: MAX SANDER OLIVEIRA BARRETO, GESTOR, MATRÍCULA Nº 800.038.

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – DIRETORIA JURÍDICA A Diretoria Jurídica, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA o funcionário Raphael Vieira Tavares, CPF nº 111. \*\*\*. \*\*\*, matrícula nº 800.012 para recebimento de suprimento de fundos da Diretoria Jurídica da Sanemar, referente ao exercício 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 23 de fevereiro de 2021.

Rita Rocha

Diretora Presidente

Mat.: 800.092

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0014221/2020

Pregão Presencial nº 01/2021

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e respectivos complementos para

atender a demanda da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários vencedores de cada item, como segue: Item 01 - R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) e Item 11 - R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) em favor da empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 26.086.779/0001-01. Item 04 - R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Item 05 - R\$ 31,00 (trinta e um reais); Item 06 - R\$ 31,00 (trinta e um reais); Item 07 - R\$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 08 - R\$ 61,90 (sessenta e um reais e noventa centavos); Item 09 - R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos); Item 10 - R\$ 65,40 (sessenta e cinco reais e quarenta centavos); Item 12 - R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Item 13 - R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos); Item 14 - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Item 15 - R\$ 67,00 (sessenta e sete reais); Item 16 - R\$ 63,00 (sessenta e três reais) e Item 17 - R\$ 109,00 (cento e nove reais) em favor da empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 08.836.146/0001-83. Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 22 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

PORTARIA EPT nº 059/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais contidas no Inciso VI do Art. 12, do Decreto 109 de outubro de 2014, CONSIDERANDO o disposto no Art. 99 e seus Parágrafos, da Lei Complementar nº 001/1990, a Portaria EPT Nº 056/2021 e, o Processo nº 0001620/2021, de 03/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Por motivo de falecimento da pessoa da família acompanhada (mãe), em 11/02/2021, alterar o período da licença concedida através da Portaria EPT Nº 056/2021, de 09 de fevereiro de 2021, ao servidor efetivo EMERSON MARTINS AMÂNCIO, Motorista, matrícula nº 1100018, lotado na Diretoria Operacional da EPT, sem prejuízo da sua remuneração, para 08 (oito) dias, a partir de 03/02/2020, convertendo-se os 05 (cinco) dias) subsequentes ao seu término, em Licença Nojo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 060/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021083/2017, de 22/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ROBSON RAMIRO RANGEL, Motorista, matrícula 1100127:

MEDIA GERAL OBTIDA: 3,3

CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO URBANO COM MOTOTRISTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: GLOBAL: R\$ 8.019.740,00 (SEIS MILHÕES, DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00 (SERVIÇO DE LOCAÇÃO TIPO ÔNIBUS).

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000087.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 007/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0002341/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019, V. 1) E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 23 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT  
Mat. 1000122

PORTARIA EPT Nº 062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2021 de prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0002341/2021, sob a Ata de Registro de Preços Nº 07/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2020, no Processo nº 0025277/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2021.

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061.

- ALTAIR ARAÚJO - Matrícula 1100007

- CEANE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1100134;

- SÉRIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064;

- RICARDO HARTUIQ MENDES- Matrícula 1100065;

- JÓRGE FERNANDO BATALHA ANACLETO- Matrícula 1000174;

- JANAINA BATISTA DOS SANTOS- Matrícula 1100104;

- CARLOS COUTINHO RODRIGUES- Matrícula 1100006;

- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO- Matrícula 1100131;

- RAFAELA GOMES CORREA- Matrícula 1100103.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 23 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT  
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018 COM TERMO ADITIVO 003/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18704/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de limpeza,

copa e recepção, com fornecimento de mão de obra e materiais para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora DANIELA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 1000189, exonerada em 03/02/2021, pelo servidor PAULO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

VINICIUS PINTO MOTTA – Matrícula 1000164;

JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

PAOLO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revoga-se a portaria nº. 58 de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 23 de fevereiro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 10.00122

Matrícula 1000122

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

PORTARIA Nº 0008/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS SOARES DA SILVA LIMA, matrícula 700.009, com validade a partir de 01.02.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, CINTIA DE MORAES TEIXEIRA, matrícula 700.041, com validade a partir de 02.02.2021, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Exonerar, MARCOS DE ANDRADE LIMA JUNIOR, matrícula 700.029, com validade a partir de 01.02.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 4º Nomear, CINTIA JARDIM DE FREITAS GOIANO, matrícula 700.042, com validade a partir de 02.02.2021, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2021.

Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

Alan Aparecido Novaes e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO Nº 06/2021

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2020

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 e ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Nº 11.189.183/0001-51.

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 54. CAPUT E PARÁGRAFO 1º DA LEI 8.666/93 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/02/2021.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15462/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMÓLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços) com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 611/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhames plásticos (vazios) de 20 litros para água mineral, adjudicando o objeto em favor da empresa TRM SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 21.427.040/0001-94, no valor total de R\$ 5.896,80 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Em, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.085

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14853/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DIAMOND COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE DISTÂNCIA ANALÓGICO, CONFORME ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93, HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14853/2020.

VALOR: R\$ 15.990,40 (QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 203/2021;

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021

MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 48/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14853/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 48/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 48/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE DISTÂNCIA ANALÓGICO, hipótese de Dispensa de Licitação, autorizada no processo administrativo nº. 14853/2020:

1. THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA – Matrícula Nº. 500.092

2. MARCELA MARQUES MATHEUS – MATRÍCULA Nº. 500.282

3. GRAZIELLE PINTO DOS SANTOS DECCACHE – Matrícula Nº. 500.286

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2021.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2021  
 Vereador Aldair Nunes Elias  
 PRESIDENTE

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6439/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODEMAR. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA LUZA E SERVIÇOS COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 08.336.146/0001-83, o Lote 01 (um) NO VALOR DE R\$ R\$ 85.274,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais) e da EMPRESA RI CONFECÇÃO E UNIFORMES E EPI LTDA, CNPJ Nº 093.614/0001-76 o Lote 02 (dois) NO VALOR DE R\$ 49.950,50 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Em 19 de fevereiro de 2021.

Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926 723).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 01/2021  
 Processo Administrativo: Nº 9798/2020

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Luiz Fernando Pinto Jordão Junior, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Aquisição, por registro de preços, de equipamentos de informática para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A - CODEMAR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência Data: 23/03/2021 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

EXTRATO DO EMPENHO Nº 000030/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15108/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - ROGER ANDRE BRAUN.

O 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020. COTAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA E MATERIAL GRÁFICO. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 16458/2019.

VALOR: R\$ 2.460,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO Nº: 000030/2021

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2021.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021

CONTRATO Nº 47/2019

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.009.382/0001-21, em favor da empresa ALTA REDE CORPORATE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.287.268/0001-44; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, com base na cláusula terceira, do contrato de nº 47/2019;

PRAZO: 13 (treze) meses a contar da expedição da ordem de reinício;

VALOR: O presente termo de apostilamento, terá o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

Fonte de Recurso: 206- Royalties

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Programa de Trabalho: 38.01.04.122.0068.2223;

Nota de empenho: 108/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16;

Maricá, 22 de fevereiro de 2021.

De acordo,

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente CODEMAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2021

CONTRATO Nº 03/2019

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.009.382/0001-21, em favor da FIT-SERVICES AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.748.508/0001-75.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para atender as necessidades da CODEMAR, com base na cláusula décima primeira, do contrato de Nº 03/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Da-se ao apostilamento o valor de R\$637.863,12 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos). As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

Fonte de Recurso: 206 - Royalties;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Programa de Trabalho: 38.01.26.781.0068.1055;

Nota de Empenho: 113/2021;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

De acordo,

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente CODEMAR

EXTRATO DO EMPENHO Nº 000121/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS LTDA ME.

OBJETO: 1º USO DA ATA DE BUFFET DA EMPRESA YESHUA COMERCIO E SERVICOS DIAS EIRELI ME.

VALOR: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO Nº: 000121/2021.

DATA DE EMISSÃO: 29/01/2021.

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 73/2021

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO com efeitos a partir da data de 01 de março de 2021 ao contrato nº 32/2019 do processo administrativo nº 12021/2019.

OBJETO: USO DA ATA R.P. 03/2019 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ (SBMI) - EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

Maricá, 22 de fevereiro 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021  
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 002/2021, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021 às 14h30min, de maneira remota, devido à situação da Pandemia pelo Covid-19.

O CMAS Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Fundo Estadual de Assistência Social 2021 e os extratos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidenta do CMAS de Maricá

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0012162/2020

Pregão Presencial nº 10/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários vencedores de cada item, como segue: Item 01 - R\$ 1.698,47 (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) e Item 02 - R\$ 1.698,47 (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), com valor total para a despesa em R\$ 458.586,90 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), em favor da empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.509.207/0002-20, para que produza seus efeitos legais e judiciais. Maricá / RJ, 24 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 10.00122

ERRATA

Processo de Utilização nº 0007820/2020, Ata de Registro de preços nº 07/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2020 (Processo Administrativo nº 0025277/2019).

Na publicação veiculada no JOM edição nº 1129, ano XIII, em 03/02/2021, folha 29, do Extrato do Termo nº 001/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do contrato nº 010/2020 de prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível.

Onde se lê:

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Leia-se:

PRAZO: 8 (OITO) MESES

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 5 (dois) dias a contar da presente publicação, a apresentarem orçamentos para o (s) objeto (s) abaixo relacionado (s).

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico [admictim@gmail.com](mailto:admictim@gmail.com) e [dir.adm.ictim@marica.rj.gov.br](mailto:dir.adm.ictim@marica.rj.gov.br)